



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Campo Alegre
CNPJ.: 00.533.268/0001-99

INDICAÇÃO Nº. 020/2024

Requeiro a mesa, depois de consultado o Plenário deste Poder Legislativo, que seja endereçado expediente juntamente com cópia da presente indicação ao Ex. Sr. NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA, Prefeito deste Município solicitando da mesma autoridade, **que seja instituído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Campo Alegre, a semana "QUEBRANDO O SILÊNCIO"**.

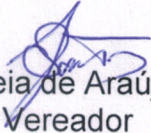
Justificativa:

Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores, O projeto é de cunho educativo e de prevenção contra o abuso e a violência doméstica.

A indicação visa tornar obrigatória uma campanha incisiva contra qualquer tipo de violência doméstica, seja ela contra a mulher, idosos ou crianças, a ser realizada na terceira semana do mês de agosto, anualmente. O abuso infantil, a violência contra a mulher e o abuso ao idoso abrangem grande parte da violência familiar e ocorrem justamente no lugar em que as pessoas deveriam se sentir mais seguras, seu próprio lar.

A intenção de instituir a semana do "Quebrando o Silêncio" é mobilizar autoridades, educadores e educandos, pais e filhos a fim de sensibilizá-los acerca da problemática apresentada, orientando vítimas na busca de ajuda os órgãos competentes, quebrando assim o ciclo da violência.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campo Alegre, 06 de março de 2024.


José Correia de Araújo Santos
Vereador

APROVADO
ATENDIDO
06.03.2024
Presidente